



DECRETO Nº 1051, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO BELO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 627, de 21 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento do conselho municipal de cultura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E JUVENTUDE

- a) Membro Titular: Priscila de Jesus Silva Costa
- b) Membro Suplente: Adriel Almeida Pereira

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Membro Titular: Marcelo Santos de Oliveira
- b) Membro Suplente: Fernanda Marques da Hora

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

- a) Membro Titular: Letícia Tavares Souza
- b) Membro Suplente: Rosângelo Feliz Kretli

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Membro Titular: Whelia Silva Freitas Romão
- b) Membro Suplente: Amanda Rosa de Jesus Pinheiros

V – 02 REPRESENTANTES DA ÁREA DE MÚSICA

- a) Membro Titular: Wilton Rodrigues da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

b) Membro Suplente: Renato Ferraz da Silva

c) Membro Titular: Giovanni Wandel Rey Santos

d) Membro Suplente: Adalto Mares Pereira Neto

VI – REPRESENTANTE DA ÁREA DE ARTESANATO

a) Membro Titular: André Pereira Porto

b) Membro Suplente: Vilma Dutra do Nascimento

VII – REPRESENTANTE DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO

a) Membro Titular: Gustavo Moreira Dias

b) Membro Suplente: Pablo Silva Santos

Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Cultura exercerão suas funções de forma gratuita, sendo considerados de relevante interesse público;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2026.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal